

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SOROCABA/SP**

**Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
II.I – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA .....	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
III.I – COLABORADORES .....	5
III.II - PRÓ-LABORE.....	7
IV. EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	14
VI. FATURAMENTO .....	18
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	19
VII.I – ATIVO.....	19
VII.II - PASSIVO .....	25
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	29
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	30
VIII.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	33
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	36
X. CONCLUSÃO .....	40

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **novembro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.** opera no segmento de produção e comércio de produtos alimentícios saudáveis, notadamente as barras de cereais "**Trio**", tendo como data de abertura da matriz o dia 09/09/2002, atualmente, com sua unidade fabril localizada no Município de Valinhos, Estado de São Paulo.

O endividamento da empresa adveio de investimentos realizados há anos, necessários para a continuidade das operações, instalações, máquinas e equipamentos, os quais não geraram o retorno pretendido, haja vista a ausência de concretização do faturamento almejado. Após inúmeros problemas, nos anos de 2015, 2016 e 2017, ocorreram diversos fatores que concorreram para a incapacidade de cumprimento das obrigações, dentre os quais estão: a troca de embalagens dos produtos, queda nas vendas, contratações de profissionais especializados para reverter a situação da área comercial, lançamento de novos produtos, redução do quadro de funcionários, atrasos na folha de pagamento etc.

No entanto, o fator econômico mais recente, e que contribuiu para o agravamento da crise financeira, foi a distribuição da Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Alugueres, proposta em face da empresa Recuperanda, visando a retomada do parque fabril outrora localizado

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

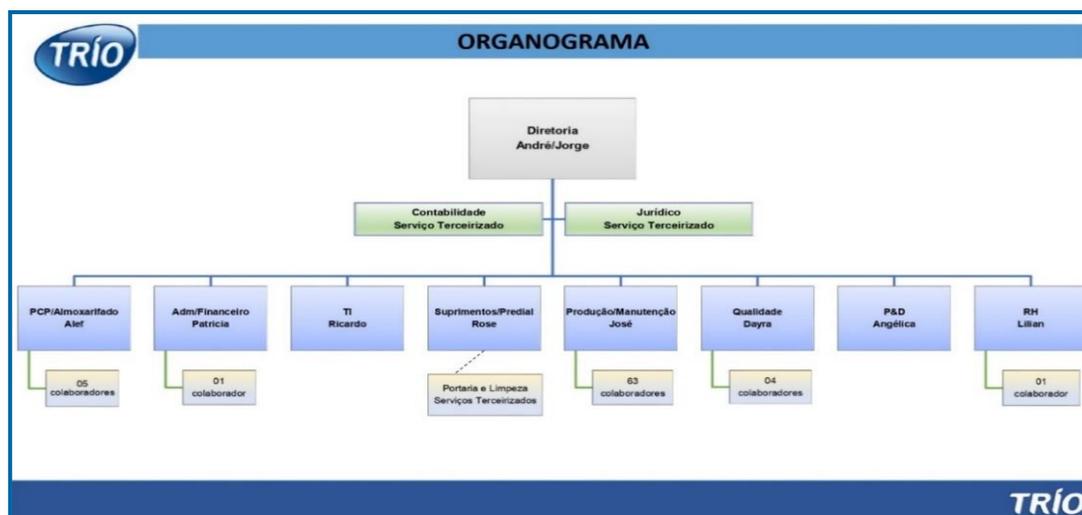
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

na cidade de Sorocaba, colocando em risco a sua operação. Todos os fatos culminaram para atual situação, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 26/02/2018, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo inicial em 05/03/2018, tendo seu Plano homologado em 13/09/2019.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de R\$ 2.215.717,00 no período compreendido entre janeiro/2018 e novembro/2023, com diversas alterações no quadro de colaboradores. Atualmente, a distribuidora exclusiva dos produtos "TRIO" é a empresa Globalbev Bebidas e Alimentos Ltda., a qual, de acordo com contrato firmado em abril/2019, tem fomentado a operação da Recuperanda, e posteriormente, sagrou-se vencedora da arrematação da marca "TRIO" no leilão ocorrido em junho do ano de 2020.

## II.I – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA

O **Organograma Operacional** é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresarial, o qual será apresentado a seguir:



**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.1 – COLABORADORES

No mês de **novembro/2023**, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **83 Colaboradores**, sendo que desses, 76 realizavam suas atividades normalmente, contando com os 04 admitidos no período e 03 estavam afastados por motivos diversos. Além disso, houve a demissão de 04 colaboradores, os quais estão demonstrados no quadro abaixo, mas não fazem parte da soma total.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	set/2023	out/2023	nov/2023
ATIVOS	57	63	76
ADMITIDOS	8	17	4
FÉRIAS	1	-	-
AFASTADOS	3	3	3
DEMITIDOS	4	3	4
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>	<b>83</b>	<b>83</b>

Quanto aos gastos com a **Folha de Pagamento**, no mês em análise, o custo total com os colaboradores foi de **R\$ 182.974,42**, sendo R\$ 180.779,00 correspondentes a salários, férias, pagamento de 13o., indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 2.196,00 correspondentes aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, apresenta-se o demonstrativo com a divisão dos valores mencionados no período de setembro/2023 a novembro/2023:

FOLHA DE PAGAMENTO	set/2023	out/2023	nov/2023	Acum. Anual
SALÁRIOS E ORDENADOS	162.680	181.872	192.568	1.767.347
HORAS EXTRAS	8.539	35.749	19.627	112.820
TEMPOR. /TERCER. /ESTAG.	1.800	1.800	1.800	53.744
FERIAS E PROV./FERIAS	30.989	38.882	58.112	472.899
13O.SALÁRIO E PROV.13O.SA	22.323	27.156	11.344	239.818
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	13.759	1.032	1.532	67.757
VALE TRANSPORTE	3.094	2.888	4.203	33.813

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ALIMENTAÇÃO	- 1.624	- 1.765	- 2.132	- 17.635
UNIFORMES	-	94	-	134
SEGURO DE VIDA	712	1.486	1.667	18.479
CESTA BÁSICA	184	115	1	857
ADICIONAL NOTURNO	1.996	2.872	4.120	15.371
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	2.037	9.269	7.227	27.570
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>268.624</b>	<b>299.387</b>	<b>180.779</b>	<b>2.795.975</b>
INSS	30.792	43.303	9.046	399.737
FGTS	18.655	23.690	6.851	203.177
FGTS RESCISÃO - GRRF	8.326	291	-	46.637
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>57.773</b>	<b>67.284</b>	<b>2.196</b>	<b>649.551</b>
<b>TOTAL</b>	<b>326.397</b>	<b>366.672</b>	<b>182.974</b>	<b>3.445.526</b>

No mês de novembro/2023, houve redução de 50% no total dos gastos com colaboradores de R\$ 183.697,10, em comparação ao mês anterior, sendo que as principais alterações estão relacionadas às rubricas "FÉRIAS E PROVISÃO S/ FÉRIAS" com variação de R\$ 96.994,47 (-249%), "13o. SALARIO E PROV.13o. SALARIO" com variação de R\$ 15.811,10 (-58%), "HORAS EXTRAS" com variação de R\$ 16.121,78 (-45%) e encargos sociais, "INSS e FGTS", com respectivas variações de R\$ 34.256,83 (-79%) e R\$ 30.540,87 (-129%) dentre outras variações menores e que ensejaram o decréscimo geral destes dispêndios, tendo em vista as admissões e demissões ocorrida no mês corrente.

Outrossim, destaca-se que o total dos gastos com a folha de pagamento consumiu 8% do faturamento bruto auferido no mês analisado. Quanto aos pagamentos, tem-se o seguinte:

DATA	MEIO DE PAGTO	PAGTO COLABORADORES	VALOR
06/11/2023	BANCO	SALDO DE SALÁRIO	123.108
06/11 e 07/11/2023	BANCO	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.613
03/11, 22/11 e 23/11	BANCO	RESCISÕES	4.191
17/11/2023	BANCO	ADTO SALARIAL	75.627
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>204.539</b>

Por fim, com relação aos prestadores de serviços contratados na condição de "pessoas jurídicas", é sabido que no decorrer do mês novembro/2023, foi comprovada a quitação da monta de R\$ 53.035,66 referentes aos gastos com os prestadores de serviços listados abaixo e incorridos

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

em outubro/2023, restando pendente a apresentação de comprovantes equivalentes a R\$ 28.450,00 o que será solicitado à Recuperanda.

No mais, no quadro a seguir estão indicadas as despesas reconhecidas pela Companhia:

PRESTADORES DE SERVIÇO	set/2023	out/2023	nov/2023
ALEF ADRIANO DE PAULA	8.237,50	8.237,50	8.237,50
ANA ANGELICA DE SOUZA PENA	8.215,73	8.215,73	8.215,73
ANDRE FARIA PARODI	14.161,36	14.161,36	14.161,36
DAYRA ENMILLE ARAUJO ROSA CRIS	5.441,50	5.441,50	-
JORGE ALBERTO GONCALVES	14.161,36	14.161,36	14.161,36
JOSE DO EGITO OSORIO DE LIMA	10.735,10	10.735,10	-
MARIA DE FATIMA TRINDADE VIDAL	5.238,21	5.238,21	5.238,21
PATRICIA CAROLINA FORNER	11.667,05	11.667,05	11.667,05
ROSE ELENA RAMALHO CONTI	8.304,45	8.304,45	8.304,45
VIVIANE FRATTA	5.000,00	5.000,00	5.000,00
LUCIANO OLIVEIRA DE SOUZA		6.500,00	6.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>91.162</b>	<b>97.662</b>	<b>81.486</b>

### III.II - PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. Oportunamente, apresenta-se o demonstrativo dos valores disponibilizados nas folhas de pró-labore, individualizados por sócios, apurados no trimestre:

PRÓ-LABORE	set/2023	out/2023	nov/2023	ACUM. ANUAL
ANDRÉ FARIA PARODI	10.553	10.553	10.553	116.023
PRÓ-LABORE	14.161	14.161	14.161	155.775
INSS	- 826	- 826	- 826	- 9.084
IRRF	- 2.782	- 2.782	- 2.782	- 30.668

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>JORGE ALBERTO GONÇALVES</b>	<b>10.553</b>	<b>10.553</b>	<b>10.553</b>	<b>116.023</b>
PRÓ-LABORE	14.161	14.161	14.161	155.775
INSS	- 826	- 826	- 826	9.084
IRRF	- 2.782	- 2.782	- 2.782	30.668
<b>TOTAL</b>	<b>28.323</b>	<b>28.323</b>	<b>28.323</b>	<b>311.550</b>
<b>DESCONTOS</b>	<b>- 7.216</b>	<b>- 7.216</b>	<b>- 7.216</b>	<b>79.504</b>
<b>PRÓ-LABORE LÍQUIDO</b>	<b>21.106</b>	<b>21.106</b>	<b>21.106</b>	<b>232.046</b>

No mês em análise, verifica-se que o total da "despesa com pró-labore" não apresentou alteração se comparada ao mês anterior, sendo que a remuneração dos Sócios somou o valor bruto total de R\$ 28.323,00, havendo descontos incorridos em R\$ 7.216,00, resultando no valor líquido devido aos Gestores de R\$ 21.107,00.

Ademais, em 03/11/2023, nota-se o registro do adimplemento no importe de R\$ 21.106,46, referente a Folha de pró-labore do mês de outubro/2023, de ambos os Sócios.

Ainda, ressalta-se que estes valores estão sujeitos à incidência do "INSS quota patronal" em 20% sobre o total bruto contabilizado, e que este valor irá compor o montante do INSS a recolher pela Empresa no período.

Por fim, de acordo com a consulta à Ficha Cadastral Simplificada, disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo realizada em 09/01/2024, o capital social da Companhia totalizava o valor de R\$ 2.448.241,00, estando distribuído da seguinte forma:

<b>UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 05.268.852/0001-88</b>		
<b>ALAMEDA ITAJUBA, Nº 3542 - BAIRRO JOAPIRANGA II - CEP 13278-530 - VALINHOS/SP</b>		
<b>SÓCIOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
INTERFOOD PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 2.448.241,00	99,98%
ANDRÉ FARIA PARODI	R\$ 1,00	0,01%
JORGE ALBERTO GONÇALVES	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 2.448.243,00</b>	<b>100%</b>
<b>UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FILIAIS</b>		
<b>CNPJ</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ABERTURA - STATUS</b>
05.268.852/0002-69	SÃO PAULO/SP	19/03/2003 - BAIXADA
05.268.852/0003-40	JABOATAO DOS GUARARAPES/PE	03/03/2006 - BAIXADA

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

05.268.852/0004-20	PAULISTA/PE	05/10/2010 - BAIXADA
05.268.852/0005-01	JABOATAO DOS GUARARAPES/PE	21/03/2012 - BAIXADA
05.268.852/0006-92	RIO DE JANEIRO/RJ	10/04/2012 - BAIXADA
05.268.852/0007-73	GUARULHOS/SP	03/09/2013 - BAIXADA
05.268.852/0008-54	VALINHOS/SP	19/02/2019 - ATIVA

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Presumido**.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	set/2023	out/2023	nov/2023	Acum. Anual
BARRAS	907.416	1.592.944	1.308.944	11.824.233
INSTITUCIONAIS	41.636	30.451	76.682	200.319
BARRAS SOBREMESA	38.255	8.700	20.184	156.720
REVENDA BARRAS	300	-	-	300
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO</b>	<b>987.606</b>	<b>1.632.095</b>	<b>1.405.810</b>	<b>12.181.573</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 114.770	- 171.955	- 153.213	- 1.366.753
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 114.770</b>	<b>- 171.955</b>	<b>- 153.213</b>	<b>- 1.366.753</b>

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>872.836</b>	<b>1.460.140</b>	<b>1.252.597</b>	<b>10.814.820</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 423.491	- 692.355	- 531.727	- 5.207.070
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>449.345</b>	<b>767.785</b>	<b>720.870</b>	<b>5.607.750</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 492.611	- 641.903	- 741.466	- 5.785.402
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 268.624	- 327.710	- 209.101	- 3.107.525
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 57.773	- 67.284	- 2.196	- 649.551
OUTRAS DESPESAS	401.183	484.975	480.463	4.328.994
<b>EBITDA</b>	<b>31.520</b>	<b>215.863</b>	<b>248.569</b>	<b>394.266</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>3%</b>	<b>13%</b>	<b>18%</b>	<b>3%</b>

Em novembro/2023, a Devedora apresentou **EBITDA** positivo, com saldo de **R\$ 248.569,00** e aumento de 15% do lucro operacional em relação ao mês anterior.

No entanto é possível verificar a regressão de R\$ 226.284,80 da "Receita Bruta", frente ao decréscimo de R\$ 258.991,04 nos custos e despesas operacionais, ensejando a melhora proporcional no resultado operacional no mês em análise.

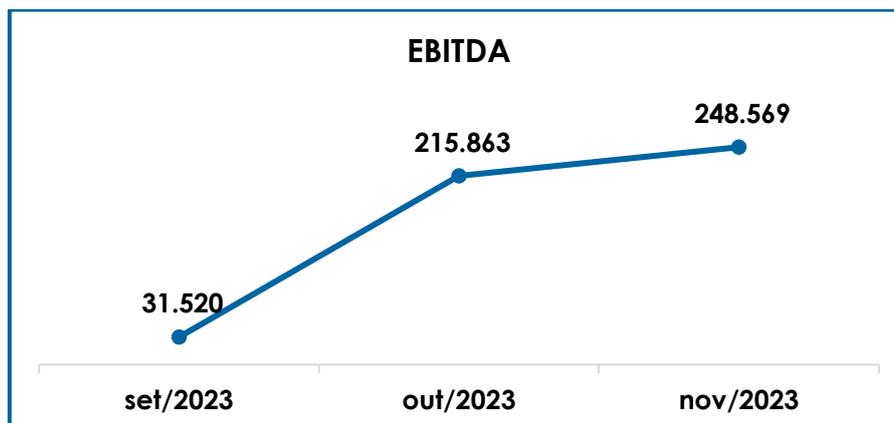
Oportunamente, informa-se que a receita obtida com a alienação da UPI "Marca TRIO", no importe de R\$ 982.860,70 em novembro/2023, foi excluída do cálculo do **Ebitda**, uma vez que não se trata de receita gerada pela atividade fim da Companhia, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que ao longo do mês de novembro/2023, dispôs de rentabilidade operacional suficiente para fazer frente aos custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, obtendo, assim, um resultado satisfatório no mês em questão.

Dessa forma, para os próximos meses, mostra-se necessário que a referida empresa trabalhe para seguir com a alavancagem de seu faturamento, bem como a manutenção das medidas de controle dos custos e despesas, visando a obtenção de lucro operacional e, conseqüentemente, a melhora da condição econômico-financeira para os períodos subsequentes.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

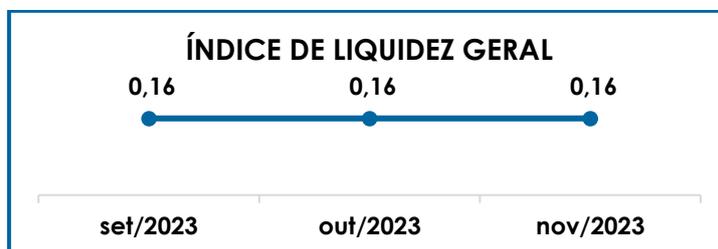
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao exigível a longo prazo).



Conforme evidencia o gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de suas obrigações, visto que o resultado apresentado em outubro/2023, foi inferior a 1 (um), ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,16** de disponibilidades para a quitação das obrigações.

Ainda, observa-se que o índice de liquidez geral não apresentou variação no trimestre, tendo em vista que as variações ocorridas no Ativo e no Passivo não foram suficientes para alterar o resultado do indicador.

## V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”. O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LIQUIDO	set/2023	out/2023	nov/2023
DISPONÍVEL	90.217	90.288	90.330
CLIENTES	9.768.851	9.769.145	9.805.042
OUTROS VALORES A RECEBER	15.663.720	15.482.717	15.625.109
TRIBUTOS A RECUPERAR	176.350	176.350	176.350
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	9.098.281	9.497.469	9.446.646
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>34.797.419</b>	<b>35.015.969</b>	<b>35.143.477</b>
FORNECEDORES	- 3.219.695	- 3.079.781	- 2.797.306
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.820.449	- 2.842.410	- 2.906.637
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.139.966	- 1.224.230	- 1.059.937
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.697.336	- 47.760.871	- 47.833.613
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 132.239.964	- 132.443.032	- 132.640.429
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 11.006.720	- 10.948.630	- 10.892.033
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 7.793.314	- 7.792.460	- 7.793.316
ADIANTAMENTOS	- 21.629.061	- 20.650.249	- 20.076.769
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.559.385	- 105.559.385	- 105.559.385
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	71.251.562	81.785.707	81.785.707
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 261.878.078</b>	<b>- 250.539.090</b>	<b>- 249.797.466</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 227.080.658</b>	<b>- 215.523.121</b>	<b>- 214.653.989</b>

No mais, verifica-se que o **CGL** apurou resultado negativo no mês de novembro/2023, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 35.143.477,00 era substancialmente inferior ao “passivo circulante” de R\$ 249.797.466,00, totalizando o valor negativo de **R\$ 214.653.989,00**.

Ainda, destaca-se que o índice negativo apresentou minoração de R\$ 869.132,00 se comparado ao mês de outubro/2023, tendo em vista a redução do “passivo circulante” em R\$ 741.623,00, bem como o

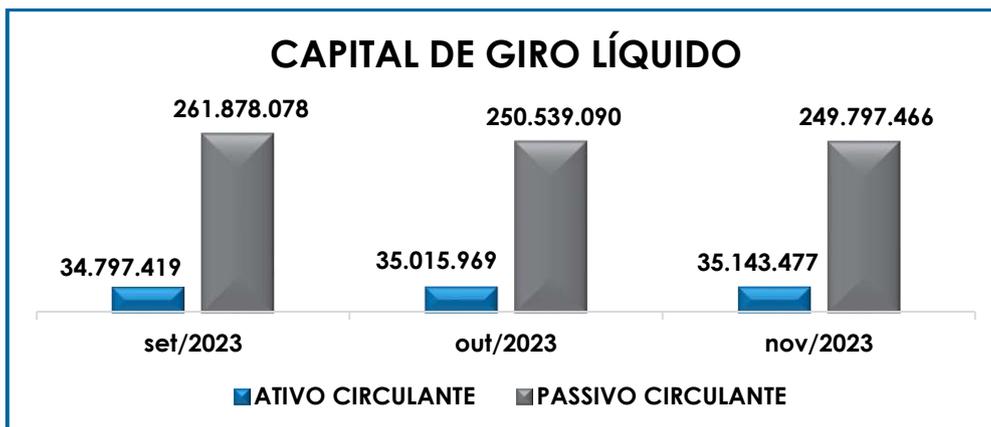
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

acréscimo do “ativo circulante” na quantia de R\$ 127.509,00 tornando menor a diferença entre as duas vertentes do índice no mês em análise.

Abaixo, verifica-se graficamente a oscilação dos ativos e passivos no período:



Conforme o gráfico supra, foi possível observar que a Recuperanda incorre em um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalhado de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

Logo, a Devedora precisa recorrer ao capital de terceiros para contornar a deficiência em seu capital de giro, como no caso dos pagamentos antecipados realizados pelo principal cliente, no intuito de possibilitar o pagamento das obrigações a curto prazo.

### V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o que a

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No quadro abaixo, apresenta-se os resultados de setembro/2023 a novembro/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores disponíveis no "caixa e equivalentes de caixa" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	set/2023	out/2023	nov/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>90.217</b>	<b>90.288</b>	<b>90.330</b>
FORNECEDORES	- 3.219.695	- 3.079.781	- 2.797.306
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 7.793.314	- 7.792.460	- 7.793.316
ADIANTAMENTOS	- 21.629.061	- 20.650.249	- 20.076.769
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.559.385	- 105.559.385	- 105.559.385
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	71.251.562	81.785.707	81.785.707
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 64.129.660	- 74.512.869	- 74.350.651
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 130.989.336</b>	<b>- 129.718.748</b>	<b>- 128.701.389</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.820.449	- 2.842.410	- 2.906.637
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.139.966	- 1.224.230	- 1.059.937
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.697.336	- 47.760.871	- 47.833.613
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 132.239.964	- 132.443.032	- 132.640.429
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 11.006.720	- 10.948.630	- 10.892.033
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.674.351	- 1.674.351	- 1.674.351
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 196.602.536</b>	<b>- 196.917.273</b>	<b>- 197.030.749</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 327.591.872</b>	<b>- 326.636.022</b>	<b>- 325.732.138</b>

A **Dívida Financeira Líquida** sumarizou **R\$ 325.732.138,00**, apresentando redução de R\$ 903.883,40 se comparada ao mês de outubro/2023.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de **R\$ 128.701.389,48** e redução de 1% em relação ao mês anterior, tendo em vista, principalmente, os decréscimos nos subgrupos "adiantamentos" (R\$ 978.812,35) dentre outras ocorrências de menor porte.

No que tange à variação ocorrida no subgrupo "adiantamentos", importante ressaltar que a redução da quantia de

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

R\$ 982.860,70, registrada na rubrica "receita a apropriar - venda da marca", enseja a minoração do endividamento de forma geral, contudo, não decorre de pagamento realizado pela Companhia, mas sim do reconhecimento dos valores recebidos pela venda da UPI "Marca Trio" no mês em análise.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento de R\$ 113.475,35, totalizando o valor de **R\$ 197.030.748,72** em novembro/2023, fato justificado, principalmente, pela majoração das "obrigações tributárias retidas a pagar" (R\$ 197.396,22), dentre outras ocorrências menores.

Por fim, no que tange aos pagamentos e compensações das obrigações com os fornecedores, empréstimos, credores da recuperação judicial, colaboradores, sócios, tributos, encargos sociais e parcelamentos, apurou-se o total de R\$ 1.485.265,00, o equivalente a 1% da dívida da Companhia no mês de novembro/2023, conforme mostrado abaixo:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES
ADTOS A FORNECEDORES E FORNECEDORES	1.001.699	-
SEGUROS	-	-
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	162.218	-
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>1.163.917</b>	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	225.971	1.398
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	-
PARCELAMENTOS FISCAIS - CURTO PRAZO	93.980	-
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>319.950</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1.483.867</b>	<b>1.398</b>

Abaixo, segue representação gráfica da redução do endividamento financeiro líquido no trimestre:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado, no trimestre abordado a Recuperanda apresentou redução da dívida financeira líquida, contudo, o expressivo decréscimo não decorreu unicamente do pagamento das obrigações, conforme melhor descrito acima, sendo que o percentual dos adimplementos realizados representou menos de 1% da dívida total em novembro/2023.

Dessa forma, se faz necessário que a Empresa reveja os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das atividades como a captação de recursos de terceiros, além de melhorar sua capacidade de pagamento das dívidas correntes e débitos tributários, não sujeitos ao plano de recuperação judicial.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento**, findaram o mês de novembro/2023, com resultados negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Logo, conclui-se que a Empresa necessita operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

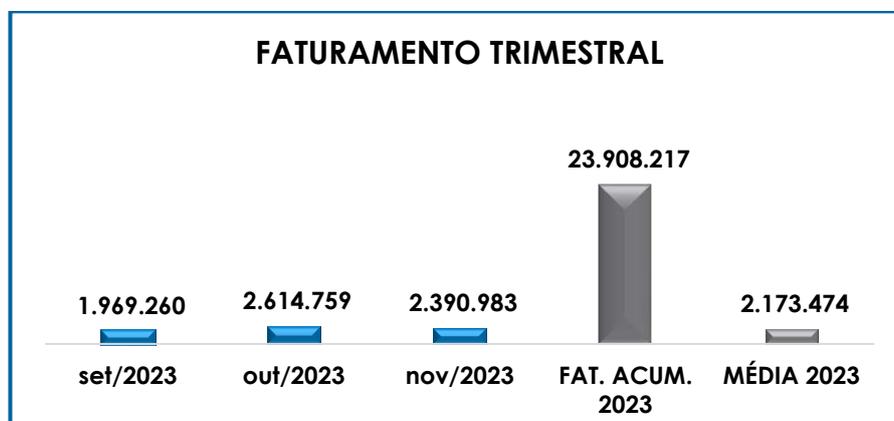
No mais, importante destacar que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas, que parte do saldo das contas registradas no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

## VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Sobre isso, o faturamento bruto apurado no mês de novembro/2023, totalizou **R\$ 2.390.983,00**, com redução de 9% em relação ao mês anterior, sendo R\$ 1.405.810,00 referentes às industrializações de mercadorias e R\$ 982.861,00 relacionado às receitas oriundas da venda da UPI “Marca Trio”.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação das receitas no período de setembro/2023 a novembro/2023, bem como o faturamento acumulado e a média do ano de 2023:

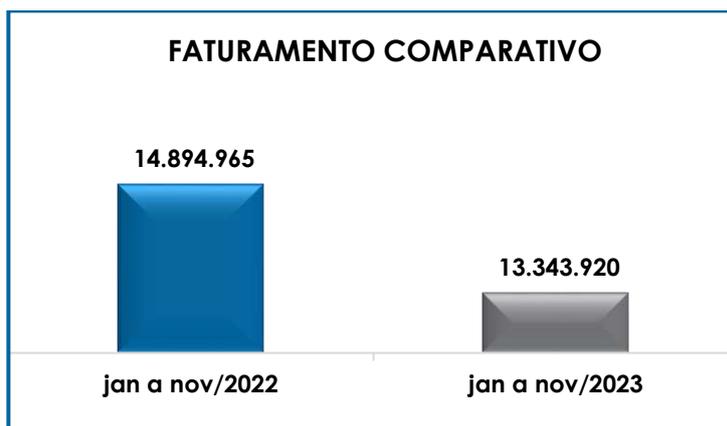


**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adicionalmente, se compararmos o total de receitas com a venda de barras e outros produtos auferidas de janeiro/2022 a novembro/2022, com o mesmo período de 2023, verifica-se uma involução de 10% no ano corrente, denotando instabilidade no cenário econômico-financeiro da Companhia.



Diante do exposto, é evidente que a Recuperanda está buscando o constante crescimento no seu faturamento bruto, sendo necessário manter o trabalho realizado pelos próximos meses.

## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	set/2023	out/2023	nov/2023
DISPONÍVEL	90.217	90.288	90.330
CLIENTES	9.768.851	9.769.145	9.805.042
OUTROS VALORES A RECEBER	15.663.720	15.482.717	15.625.109
TRIBUTOS A RECUPERAR	176.350	176.350	176.350
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	9.098.281	9.497.469	9.446.646
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>34.797.419</b>	<b>35.015.969</b>	<b>35.143.477</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.599.860	4.603.996	4.604.307
IMOBILIZADO	44.875.059	44.875.059	44.875.059
DEPRECIACÕES	- 32.919.615	- 32.930.598	- 32.941.417
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.555.305</b>	<b>16.548.457</b>	<b>16.537.949</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>51.352.724</b>	<b>51.564.426</b>	<b>51.681.426</b>

Ademais, observa-se a majoração do **Ativo** em R\$ 117.000,00 se comparado ao mês anterior, totalizando **R\$ 51.681.426,00** em novembro/2023, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 68% do ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 35.143.477,00, com acréscimo no valor de R\$ 127.509,00 em relação a outubro/2023.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Ainda, observou-se que ao final do mês de novembro/2023, a disponibilidade financeira da Empresa era de R\$ 90.330,00, sendo R\$ 15.849,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 27.693,00 em "bancos conta movimento" e R\$ 46.788,00 disponíveis em "bancos conta vinculada".

Sobre as entradas no período, verificou-se que essas sumarizaram R\$ 3.485.990,00, e saídas no montante de R\$ 3.485.949,00, resultando no aumento de R\$ 42,00 em relação ao saldo final do mês anterior, referente a movimentação das contas bancárias "ITAÚ-UM 42925-7" e "BANCO GRAFENO".

Ainda, é importante destacar que, de acordo com informações prestadas pela Devedora, o saldo das contas "bancos conta vinculada" se refere a contas correntes abertas em bancos, em que foram

obtidos empréstimos bancários, isso, em períodos anteriores ao Balanço juntado para instruir o processo recuperacional, sendo que o melhor momento para as devidas regularizações nas contas contábeis ainda está sendo analisada.

➤ **Duplicatas a receber:** em novembro/2023, a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 9.805.042,00, compostos pelos seguintes valores:

DUPLICATAS A RECEBER	set/2023	out/2023	nov/2023
CLIENTES NACIONAIS	9.523.523	9.523.816	9.559.713
TRANS. DEV. CLIENTES	- 10.454	- 10.454	- 10.454
ROYALTIES A RECEBER	255.783	255.783	255.783
<b>TOTAL</b>	<b>9.768.851</b>	<b>9.769.145</b>	<b>9.805.042</b>

Sobre isso, verificou-se que a Recuperanda reconheceu o valor de R\$ 1.468.772,55, referente aos valores a receber de clientes pelo faturamento obtido no mês em análise, bem como registrou a baixa de R\$ 1.432.875,14, referentes aos produtos industrializados para os clientes Globalbev, Superfoods, Dumdum e Vitaflor, ensejando a majoração de R\$ 35.897,00 na conta "clientes nacionais".

Para as demais contas, conforme já ressaltado em Relatórios anteriores, tem-se que os valores demonstrados seguem inertes há anos, tal qual se verifica no quadro supra, e para o que se aguarda as devidas providências de regularização por parte da Recuperanda.

Além disso, não é de hoje que se menciona nos Relatórios Mensais de Atividades, a informação de que grande parte do saldo alocado na rubrica "clientes" provém de anos anteriores, e segundo justificativa apresentada pela Recuperanda "se trata dos saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial e que no momento não há previsão para recebimento".

Não obstante, em razão do prolongado período sem qualquer ação para regularização do saldo desatualizado, especificamente às fls. 18.747/18.748, pugnou-se pela intimação da Recuperanda para realização dos ajustes pendentes. Por sua vez, às fls. 19.113/19.1220, a Empresa comunicou que *“envidará todos os esforços possíveis e necessários, para que se proceda com a devida regularização até o dia 31.08.2023”*.

Em sequência, no contato eletrônico datado de 05/09/2023, a Devedora encaminhou seu plano de ação para saneamento das pendências identificadas por esta Subscritora, relativas ao saldo a receber de “clientes”, bem como sobre as outras contas do Ativo e Passivo que pendem de ajustes no Balanço Patrimonial da Companhia, o qual foi analisado por esta Auxiliar do Juízo, e para o que se aguarda a devida aplicação por parte da Recuperanda.

No contato mais recente sobre o tema, foi apontado pela Empresa que o melhor momento para a devida regularização será após a mudança do regime tributário da Companhia, conforme indicado pela ocasião da visita *in loco* ocorrida em 11/12/2023.

Por fim, insta consignar que o saldo de “clientes a receber” representou 28% do ativo circulante em novembro/2023, e conforme indicado nos parágrafos anteriores, grande parte dos saldos remontam de períodos passados e não possuem expectativa de recebimento por parte da Companhia, de modo que esta Auxiliar continuará diligenciando seus representantes, para que apliquem os ajustes necessários e apresentem os valores de acordo com a realidade da Empresa.

Quanto ao recebimento dos *royalties*, no contato eletrônico de 05/07/2023, a Recuperanda informou a regularização e emissão das Notas Fiscais pendentes, bem como noticiou o entendimento expressado

pela adquirente Globalbev, de que "o lance foi homologado e a decisão retroage à data do lance (os efeitos da decisão retroagem à data do lance), isto é, desde o lance, a Globalbev passou a ser a titular das marcas, não fazendo sentido pagar royalties já que a partir do lance, passaram a ser titular das marcas".

Como dito, esta Administradora Judicial, por sua vez, tomou conhecimento dos fatos e está analisando os documentos e informações apresentados, para que possa realizar suas considerações sobre o tema.

- **Remessa de mercadorias para industrialização:** Trata-se de uma conta referente à estoque de terceiros, cujo processo de transformação fabril é realizado pela empresa United. Em novembro/ 2023 apresentou saldo de R\$ 2.679.144, com aumento percentual de 18% em relação ao mês anterior.
- **Tributos a recuperar:** segue a composição do grupo que totalizou R\$ 176.350,00 em novembro/2023, permanecendo com o saldo final inalterado em relação ao mês anterior.

Sobre as compensações dos créditos tributários, a Companhia utilizou para compensação e baixa do tributo devido a quantia de R\$ 3.524,00, relativa aos créditos de ICMS a recuperar, integralmente gerado e compensado no mês em análise, de forma que o saldo existente mostrado na tabela supra provém de períodos anteriores.

- **Adiantamentos diversos:** em novembro/2023, registrou-se o saldo de R\$ 9.446.645,82, com retração de R\$ 50.823,04 em relação ao mês anterior, em razão dos novos "adiantamentos a fornecedores" no montante de R\$ 534.276,14, serem inferiores às baixas pelo recebimento de produtos e serviços pagos antecipadamente no importe de R\$ 585.099,19.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 16.537.948,77 em novembro/2023, com redução de R\$ 10.508,00 em relação ao mês anterior e representando 32% do Ativo total da Recuperanda.
- **Realizável a longo prazo:** no período de setembro a novembro/2023, os ativos realizáveis a longo prazo estavam compostos pelos valores mostrados no quadro acima, sendo que a única variação apurada foi o acréscimo de R\$ 311,00, referente a "depósito judicial".

Assim, como para os demais casos em que não se verificam movimentações há meses, a Recuperanda foi questionada sobre a expectativa de realização dos ativos acima listados e sobre os resultados provenientes dos investimentos em controladas e coligadas, para que se levantem os documentos relacionados aos ativos para os quais existem expectativas de benefícios econômicos a Devedora. Dito isso, tem-se que a realização de ajuste dos saldos eventualmente desatualizados faz parte do plano de ação apresentado em 05/09/2023, e para o qual se aguarda a devida aplicação.

- **Imobilizado:** nesse grupo de contas está compreendido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda, o qual totalizou, em novembro/2023, o montante de R\$ 11.933.641,84, líquido da depreciação acumulada até o mês em questão.

Feitas essas considerações, se verifica que no mês abordado houve a redução de R\$ 10.819,00, em virtude do reconhecimento da parcela mensal de depreciação.

Ademais, após análise das contas de imobilizado, nota-se que o valor informado nas demonstrações contábeis está divergente do valor demonstrado no Controle dos Bens. Ao ser questionada, a

Recuperanda esclareceu que: “os saldos de imobilizado na contabilidade se referem a valores anteriores ao balanço que instruiu o processo de RJ”.

Isso posto, a regularização das contas contábeis com base no levantamento do ativo imobilizado atual, e apresentação da relação dos bens contendo o detalhamento de todos os itens e sua respectiva localização, deve fazer parte do trabalho em execução pela Recuperanda, conforme exposto às fls. 19.113/19.1220, dos autos principais.

Ademais, no plano de ação apresentado em 05/09/2023, e que foi analisado por esta Auxiliar do Juízo, constou-se que o ajuste do ativo imobilizado não foi considerado, de forma que a Devedora foi diligenciada sobre o tema, no sentido de incluir esta pendência em seu trabalho de regularização patrimonial.

**Por fim, em novembro/2023, constatou-se que o ajuste do ativo imobilizado foi realizado.**

## VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	set/2023	out/2023	nov/2023
FORNECEDORES	- 3.219.695	- 3.079.781	- 2.797.306
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.820.449	- 2.842.410	- 2.906.637
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.139.966	- 1.224.230	- 1.059.937
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.697.336	- 47.760.871	- 47.833.613
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 132.239.964	- 132.443.032	- 132.640.429
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 11.006.720	- 10.948.630	- 10.892.033
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 7.793.314	- 7.792.460	- 7.793.316
ADIANTAMENTOS	- 21.629.061	- 20.650.249	- 20.076.769
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.559.385	- 105.559.385	- 105.559.385

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	71.251.562	81.785.707	81.785.707
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 261.878.078</b>	<b>- 250.539.090</b>	<b>- 249.797.466</b>
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.674.351	- 1.674.351	- 1.674.351
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 64.129.660	- 74.512.869	- 74.350.651
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 65.804.011</b>	<b>- 76.187.221</b>	<b>- 76.025.002</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 19.202.056</b>	<b>- 19.202.056</b>	<b>- 19.202.056</b>
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.854.448	9.854.448	9.854.448
RESULTADOS ACUMULADOS	293.371.578	293.371.578	293.371.578
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 43.658.119</b>	<b>- 42.702.340</b>	<b>- 41.798.498</b>

De modo geral, observou-se redução no **Passivo** em R\$ 903.842,00, totalizando **R\$ 41.798.498,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas do curto prazo. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 249.797.466,00 em novembro/2023, com redução de R\$ 741.623,00 se comparado ao mês anterior.
- **Fornecedores:** o grupo dos "fornecedores" da Companhia regrediu cerca de 9%, em razão das apropriações de novos valores a pagar na monta de R\$ 805.004,68, serem menores que as baixas de R\$ 1.087.479,52. Abaixo, segue composição do trimestre analisado:

FORNECEDORES	set/2023	out/2023	nov/2023
FORNECEDORES NACIONAIS	- 2.106.838	- 1.966.924	- 1.684.449
TRANS. DEV. FORNECEDOR	9.803	9.803	9.803
ACORDOS FORNECEDORES	- 1.122.660	- 1.122.660	- 1.122.660
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.219.695</b>	<b>- 3.079.781</b>	<b>- 2.797.306</b>

Acerca da solicitação de apresentação mensal da lista dos fornecedores e seus respectivos valores a receber, a Recuperanda esclareceu que *"Todos os fornecedores da United Mills estão sendo pagos dentro do próprio mês de compra ou prestação de serviço, desta forma, o saldo no balancete na conta de fornecedores trata-se de valores anteriores ao balanço juntado para instruir no processo de R.J."*

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No entanto, observa-se que o saldo está oscilando mensalmente e que possui um significativo valor, o que gerou a necessidade de novo questionamento. Na oportunidade, foi esclarecido que: “A conta de fornecedores trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., a empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo”.

Sobre isso, reitera-se o que foi apresentado por esta subscritora no “tópico VII.I – Ativo”, uma vez que esta conta faz parte do trabalho em execução pela Recuperanda para regularização patrimonial.

➤ **Obrigações trabalhistas:** em novembro/2023, o saldo a pagar era de R\$ 51.800.187,00, abrangendo os valores devidos aos colaboradores, provisões e os encargos sociais incidentes sobre a Folha de Pagamento da Entidade, conforme indicado a seguir:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	set/2023	out/2023	nov/2023
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.820.449	- 2.842.410	- 2.906.637
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.139.966	- 1.224.230	- 1.059.937
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.697.336	- 47.760.871	- 47.833.613
<b>TOTAL</b>	<b>- 51.657.751</b>	<b>- 51.827.511</b>	<b>- 51.800.187</b>

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas conforme apresentado nos tópicos III.I – Colaboradores e III.II – Pró-labore, além de parte dos encargos sociais de INSS e FGTS, na monta consolidada de R\$ 205.111,00.

Ainda, sobre os valores alocados na conta “rescisões”, existem montantes de períodos anteriores, e de acordo com a Recuperanda “trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., e está sendo analisado o melhor momento para a devida regularização”.

Por fim, frisa-se que no mês em análise houve a redução de R\$ 27.324,00, em virtude de os pagamentos efetuados e baixas de provisionamentos serem superiores as novas apropriações de valores a pagar.

- **Obrigações tributárias:** foi apurado o montante de R\$ 132.664.177,00, referente aos valores devidos ao Fisco até o mês de novembro/2023. Observa-se que as obrigações tributárias apresentaram uma majoração de R\$ 197.396,00 em comparação ao mês anterior, sendo que maior detalhamento será realizado no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Parcelamentos de tributos:** verifica-se a minoração de R\$ 56.597,34 neste grupo de contas, decorrente das apropriações de juros terem sido superiores aos pagamentos em diversas rubricas de parcelamento, restando a quantia a pagar de R\$ 10.892.033,00.
- **Outras obrigações – circulante e Adiantamentos:** os saldos nesses grupos de contas totalizam o montante consolidado de R\$ 27.870.085,00, com redução de R\$ 572.624,00 em relação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>set/2023</b>	<b>out/2023</b>	<b>nov/2023</b>
ACORDOS COMERCIAIS A PAGA	- 1.961.385	- 1.961.385	- 1.961.385
SEGUROS A PAGAR	- 41.187	- 40.333	- 41.190
ALUGUEIS A PAGAR	- 5.346.211	- 5.346.211	- 5.346.211
PROVISÕES DE DESPESAS	- 444.497	- 444.497	- 444.497
DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	- 33	- 33	- 33
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>	<b>- 7.793.314</b>	<b>- 7.792.460</b>	<b>- 7.793.316</b>
ADIANTAMENTO ATHENA BANCO	- 1.902.071	- 1.902.071	- 1.902.071
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 11.777.934	- 11.777.934	- 11.778.417
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - MULTIMARCAS	- 372.905	- 372.905	- 372.905
ADIANTAMENTO DE CLIENTES GLOBALBEV	- 933.324	- 933.324	- 933.324
MERCADORIAS PARA INDUSTRIALIZACAO	- 2.267.376	- 2.270.246	- 2.679.144
RECEITA A APROPRIAR - VENDA DA MARCA	- 4.375.450	- 3.393.768	- 2.410.907
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>- 21.629.061</b>	<b>- 20.650.249</b>	<b>- 20.076.769</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 29.422.375</b>	<b>- 28.442.709</b>	<b>- 27.870.085</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, a minoração se deu, principalmente, pelo decréscimo de R\$ 982.861,00 na rubrica de “receita a apropriar – venda da marca”.

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 76.025.002,00 em novembro/2023, demonstrando redução de R\$ 162.218,00 em relação ao mês anterior.

- **Credores da recuperação judicial - longo prazo:** no mês em análise, houve registro de pagamentos de R\$ 162.218,15, conforme ilustrado no livro razão, referente aos credores concursais e extraconcursais da Classe I – trabalhistas, de maneira que o saldo ao final do período foi alterado para R\$ 74.350.651,00.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 51.681.426,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 41.798.498,00**, refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 9.882.928,00, no período de janeiro/2023 a novembro/2023.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis quando do encerramento do exercício social.

### VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 01/08/2018, e incidentes de habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, atrelados aos autos do Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, apresentava a seguinte composição em 30/11/2023:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	414	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 2.069.841,04	3%
II	1	AGUARDANDO INÍCIO DOS PAGAMENTOS	R\$ 2.800.536,48	4%
III	133	AGUARDANDO INÍCIO DOS PAGAMENTOS	R\$ 59.844.261,15	89%
IV	55	AGUARDANDO INÍCIO DOS PAGAMENTOS	R\$ 2.376.743,92	4%
<b>TOTAL</b>	<b>603</b>		<b>R\$ 67.091.382,59</b>	<b>100%</b>

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Em resposta, no mês de setembro/2020, a Devedora procedeu a reclassificação dos valores concursais nas demonstrações contábeis, com a inclusão do grupo de contas denominado "Recuperação Judicial" no passivo exigível a longo prazo. Contudo, verifica-se diferença entre o montante apresentado no Balanço Patrimonial, no importe de R\$ 74.350.650,99, conforme disposto no tópico VII.II – Passivo, e a quantia refletida no Quadro Geral de Credores da Companhia acima, diferença esta que será apurada juntamente com a Recuperanda.

Ainda, insta salientar que nos autos do processo principal há um relatório mensal específico, dedicado exclusivamente a tarefa de detalhar o cumprimento do plano de recuperação judicial, homologado por Vossa Excelência.

## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não pagos espontaneamente pela empresa.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO</b>	<b>set/2023</b>	<b>out/2023</b>	<b>nov/2023</b>
INSS S/ FOLHA	- 35.932.327	- 35.977.616	- 36.021.648
FGTS S/ FOLHA	- 3.611.525	- 3.617.470	- 3.635.097
IRRF S/ FOLHA	- 5.772.283	- 5.784.584	- 5.795.667
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 45.316.135</b>	<b>- 45.379.670</b>	<b>- 45.452.412</b>
ICMS S/ MAT. 3 EM NOSSO PODER	- 23.749	- 23.749	- 23.749
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 23.749</b>	<b>- 23.749</b>	<b>- 23.749</b>
IRPJ A RECOLHER	- 821.000	- 847.642	- 872.115
CSLL A RECOLHER	- 490.721	- 508.348	- 523.724
PIS A RECOLHER	- 7.993.545	- 8.003.395	- 8.011.850
COFINS A RECOLHER	- 34.019.885	- 34.065.349	- 34.104.372
ICMS A RECOLHER	- 37.495.168	- 37.589.068	- 37.690.466
INSS S/ PREST.SERVICOS	- 2.536.901	- 2.537.176	- 2.537.176
IRRF S/ PREST.SERVICOS	- 681.689	- 683.923	- 685.983
ISS S/ PREST. SERV	- 549.442	- 549.571	- 549.571
CSLL-PIS-COFINS INSRF 381/2003	- 1.459.867	- 1.466.814	- 1.473.426
ICMS SUBST. TRIBUTARIA A RECOLHER - SP	- 21.488.816	- 21.488.816	- 21.488.816
ICMS EXTEMPORANEO	- 13.012.783	- 13.012.783	- 13.012.783
ICMS A RECOLHER PE	- 932.250	- 932.250	- 932.250
ICMS A RECOLHER RJ	- 6.279.669	- 6.279.669	- 6.279.669
ICMS SUBST. TRIBUTARIA A RECOLHER SC	16	16	16
ICMS SUBST. TRIBUTARIA A RECOLHER - RJ	- 4.277.971	- 4.277.971	- 4.277.971
ICMS SUBST. TRIBUTARIA A RECOLHER - PR	- 202.777	- 202.777	- 202.777
ICMS SUBST. TRIBUTARIA A RECOLHER - DF	7.240	7.240	7.240
ICMS COMPLEMENTAR DESTINO A RECOLHER	- 4.957	- 4.957	- 4.957
ICMS A RECOLHER MT	184	184	184
ICMS A RECOLHER ES	35	35	35
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	<b>- 132.239.964</b>	<b>- 132.443.032</b>	<b>- 132.640.429</b>
PARCELAMENTO REFIS	- 10.169.965	- 10.169.965	- 10.169.965
FGTS PARCELADO CP	- 28.708	- 28.708	- 28.708
INSS EMPREGADO PARC	- 118.140	- 118.140	- 118.140
PARCELAMENTO INSS	- 94.229	- 94.229	- 94.229
(-) JUROS PARCELAMENTO INSS	16.124	16.124	16.124
PARCELAMENTO ICMS 50035119-6	- 28.387	- 24.332	- 20.277
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50035119-0	7.542	6.465	5.387
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	- 14.333	- 11.608	- 8.882
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	4.233	3.527	2.822
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	- 9.493	- 7.911	- 6.329
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	1.817	1.514	1.211
PARCELAMENTO ICMS 50049990-2	- 61.500	- 52.715	- 43.929
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50049990-2	11.899	10.199	8.500
PARCELAMENTO ICMS 50050791-7	- 47.187	- 39.323	- 31.458
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50050791-7	8.677	7.071	3.895
PARCELAMENTO ICMS 857086-0	- 22.267	- 19.091	- 15.915
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 857086-0	1.978	1.695	1.413
PARCELAMENTO ICMS 852786-9	- 15.734	- 14.273	- 12.812
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 852786-9	1.554	1.332	1.110
PARCELAMENTO ICMS 862913-9	- 35.000	- 30.306	- 25.612
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 862913-9	3.819	3.273	2.728
PARCELAMENTO ICMS 866677-5	- 43.775	- 37.528	- 31.282
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 866677-5	2.795	2.446	2.096
PARCELAMENTO ICMS 50069869-0	- 213.514	- 189.148	- 164.783
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50069869-0	50.590	42.158	33.726
PARCELAMENTO ICMS 00873928-3	- 72.716	- 64.360	- 55.927

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

( - ) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00873928-3	11.124	11.124	11.124
PARCELAMENTO ICMS 008811734	- 171.269	- 171.269	- 171.269
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 008811734	17.344	17.344	17.344
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 11.006.720</b>	<b>- 10.948.630</b>	<b>- 10.892.033</b>
FGTS PARCELADO LP	- 744.520	- 744.520	- 744.520
PARCELAMENTO INSS	- 295.407	- 295.407	- 295.407
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTO INSS	47.674	47.674	47.674
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	- 62.687	- 62.687	- 62.687
(-) PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	16.225	16.225	16.225
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	- 41.138	- 41.138	- 41.138
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	7.874	7.874	7.874
PARCELAMETNO ICMS 50049990-2	- 87.858	- 87.858	- 87.858
( - ) JUROS PARCELAMETNO ICMS 50049990-2	16.999	16.999	16.999
PARCELAMENTO ICMS 857086-0	- 136.566	- 136.566	- 136.566
( - ) JUROS PARCELAMENTO ICMS 857086-0	12.150	12.150	12.150
PARCELAMENTO ICMS 852786-9	- 76.711	- 76.711	- 76.711
( - ) JUROS PARCELAMENTO ICMS 852786-9	9.546	9.546	9.546
PARCELAMENTO 862913-9	- 211.287	- 211.287	- 211.287
( - ) JUROS PARCELAMENTO 862913-9	12.878	12.878	12.878
PARCELAMENTO ICMS 866677-5	- 149.910	- 149.910	- 149.910
( - ) PARCELAMENTO ICMS 866677-5	8.385	8.385	8.385
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 1.674.351</b>	<b>- 1.674.351</b>	<b>- 1.674.351</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 190.260.920</b>	<b>- 190.469.433</b>	<b>- 190.682.973</b>

No mês de **novembro/2023**, o valor registrado da **Dívida Tributária** da Empresa sumarizou **R\$ 190.682.973,00** (sem os acréscimos dos encargos legais), sendo R\$ 189.008.622,00 com exigibilidade a curto prazo, representando 99% da dívida tributária total e R\$ 1.674.351,00 com exigibilidade a longo prazo. Abaixo, verificamos graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:



Em resumo, os pagamentos e compensações em novembro/2023, totalizaram R\$ 131.381,00, o equivalente a menos de 1% da dívida total, estando distribuídos da seguinte forma:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES
INSS S/ FOLHA	-	1.398
FGTS S/ FOLHA	572	-
ICMS A RECOLHER	-	-
PARCELAMENTOS FISCAIS - CURTO PRAZO	93.980	-
<b>TOTAL</b>	<b>94.552</b>	<b>1.398</b>

Tal qual exposto inicialmente, o montante da dívida tributária evoluiu em R\$ 213.541,00, se comparada ao mês anterior, como resultado das compensações e pagamentos em novembro/2023 serem inferiores as apropriações de juros e novos valores a pagar.

No mais, ao compararmos o montante devido de R\$ 174.621.938,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 26/02/2018, constata-se uma majoração de 9% em relação a Dívida Tributária atual de R\$ 190.682.973,00.

Ademais, assim como os diversos outros saldos mostrados no Balanço da Recuperanda, tem-se que os valores demonstrados não retratam a realidade da Empresa, uma vez que o *“Balanço Patrimonial que instruiu o pedido de recuperação judicial possuía saldos de períodos anteriores pendentes de regularização”*.

Sobre isso, reitera-se o quanto foi apresentado por esta subscritora nos tópicos VII.I – Ativo e VII.II - Passivo, uma vez que os ajustes contábeis no passivo fiscal fazem parte do trabalho em execução pela Recuperanda para regularização patrimonial.

### VIII.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Importante destacar que, em 29/04/2021, foi enviado um e-mail à Recuperanda sobre o plano de pagamento da dívida tributária da

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empresa, oportunidade em que as seguintes informações foram apresentadas pela Companhia:

*“Cumpre observar que ao contrário do que parece, o endividamento tributário da Recuperanda não sofreu incremento de 54% durante o procedimento Recuperacional.*

*Em verdade, a aparente discrepância entre o passivo declarado pela Recuperanda, no início do pleito, e aquele ora consultado, remete à divergência de entendimento, quanto ao montante efetivamente devido, entre empresa e fisco. Melhor explicando, o passivo declarado, por exemplo, não contempla a exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e da COFINS. Ocorre, porém, que a United ajuizou ação em 2007, com esse objetivo. Recentemente, após o julgamento do leading case pelo STF, a empresa obteve decisão favorável que lhe possibilita a correção da distorção. Ou seja, de 2002 em diante, todo o passivo declarado a título de PIS e COFINS tornou-se passível de retificação para o fim de efetuar a exclusão do imposto da base de cálculo das contribuições. Tais retificações se prestarão a reduzir exponencialmente o passivo federal da empresa (impactando sobre a multa, juros e o encargo legal da PGFN), explicando o motivo pelo qual a visão da Receita e a da empresa destoam quanto ao montante efetivamente devido. Além disso, existe também autuação federal expressiva onde houve a aplicação de multa de 225% à United.*

*Ocorre, porém, que o judiciário possui entendimento pacificado acerca da abusividade de sanção nesse patamar, por possuir caráter confiscatório. Está no planejamento da empresa a judicialização da questão, o que certamente impactará de forma expressiva na correção da dívida supostamente existente. Com isso, serve a presente para esclarecer que a divergência numérica apurada decorre dos critérios interpretativos adotados pela antiga contabilidade da empresa, para efeito de reconhecimento do*

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

*passivo fiscal. Aquilo que, embora conste como exigível, não possui respaldo legal ou jurisprudencial, foi considerado pela empresa como passível reversível."*

Além disso, foi feito um questionamento sobre a opção de adesão ao parcelamento especial, na qual de acordo com a Recuperanda: "A empresa está analisando a melhor maneira para aderir ao parcelamento especial, tendo em vista que o prazo para adesão estendesse até o mês de setembro de 2021". Ocorre que, o referido prazo expirou e dessa forma, será solicitado uma nova posição quanto a mitigação do passivo tributário, por fim, vale destacar que a Receita Federal do Brasil disponibilizou uma nova modalidade de regularização dos débitos de natureza tributária, conforme Portaria RFB nº 208 em 11/08/2022.

Por último, em 11/11/2022, foi protocolada uma Proposta Individual de Transição Tributária. Em recente atualização sobre o tema, conforme tratado na visita *in loco* ocorrida em 11/12/2023, a última movimentação neste processo se deu em novembro/2023, em que a Recuperanda reiterou seu pedido considerando o tempo desejado e proposto para o parcelamento do valor devido.

No mesmo período, informaram que houve a contratação de Assessoria Jurídica especializada, para atuação específica na negociação com a PGFN – *Bento Muniz Advocacia* – sendo que a proposta inicialmente apresentada pela Companhia foi reformulada, no intuito de aumentar as chances de deferimento, com a expectativa de avanço no acordo no início do ano de 2024.

Por fim, na oportunidade, relataram que em breve iniciarão o trabalho em relação a dívida estadual, a qual remonta aproximadamente R\$ 85 milhões.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período e seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>set/2023</b>	<b>out/2023</b>	<b>nov/2023</b>	<b>Acum. Anual</b>
BARRAS	907.416	1.592.944	1.308.944	11.824.233
INSTITUCIONAIS	41.636	30.451	76.682	200.319
BARRAS SOBREMESA	38.255	8.700	20.184	156.720
REVENDA BARRAS	300	-	-	300
OUTRAS RECEITAS	981.654	982.664	985.173	11.726.644
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>1.969.260</b>	<b>2.614.759</b>	<b>2.390.983</b>	<b>23.908.217</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	-	-	-	-
	114.770	171.955	153.213	1.366.753
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	<b>114.770</b>	<b>171.955</b>	<b>153.213</b>	<b>1.366.753</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.854.490</b>	<b>2.442.804</b>	<b>2.237.770</b>	<b>22.541.464</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>94.17%</b>	<b>93.42%</b>	<b>93.59%</b>	<b>94.28%</b>
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	-	-	-	-
	423.491	692.355	531.727	5.207.070
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.430.999</b>	<b>1.750.449</b>	<b>1.706.043</b>	<b>17.334.394</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>72.67%</b>	<b>66.94%</b>	<b>71.35%</b>	<b>72.5%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-	-
	492.611	641.903	741.466	5.785.402
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	-	-	-
	268.624	327.710	209.101	3.107.525
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-
	57.773	67.284	2.196	649.551
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-
	143.686	103.329	103.432	1.083.399

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS COM DEPRECIACÕES	-	-	-	-	133.467
OUTRAS DESPESAS	11.481	10.984	10.819	-	4.328.994
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>401.183</b>	<b>484.975</b>	<b>480.463</b>		
RECEITAS FINANCEIRAS	858.007	1.084.214	1.119.492		10.904.044
DESPESAS FINANCEIRAS	2.147	1.952	2.413		27.417
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>42.745</b>	<b>125.583</b>	<b>61.214</b>	<b>-</b>	<b>700.760</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	817.409	1.211.749	1.060.691		10.230.701
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>30.418</b>	<b>44.269</b>	<b>39.849</b>	<b>-</b>	<b>347.773</b>
	<b>786.991</b>	<b>1.167.481</b>	<b>1.020.842</b>		<b>9.882.928</b>

Em novembro/2023, a Recuperanda apresentou **lucro contábil** na monta de **R\$ 1.020.84200**, demonstrando uma retração de 13% se comparado ao resultado apurado no mês anterior.

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em outubro/2023, foi de R\$ 2.390.983,00, sendo R\$ 1.408.123,00 referentes às industrializações de mercadorias e R\$ 982.861,00 relacionado às receitas oriundas da venda da UPI “Marca Trio”, registrando redução geral de 9% em comparação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 153.213,00 compostas, integralmente, pelos impostos incidentes sobre as vendas do período, com um redução de 11% se comparadas ao mês anterior.
- **Custos dos produtos vendidos:** apresentou redução de 23% no mês de novembro/2023, totalizando a monta de R\$ 531.727,00 e consumindo 23% do faturamento bruto.
- **Despesas administrativas:** observa-se o acréscimo de R\$ 99.563,00, justificada, principalmente, pela majoração das despesas com “energia elétrica” (R\$ 31.143,76) e “viagens e estadias” (R\$ 10.213,35), dentre outras variações menores, totalizando o montante de R\$ 741.466,00.

➤ **Despesas com pessoal (despesa direta com pessoal e encargos sociais):** com o montante de R\$ 211.297,00, verifica-se redução de 47%, ocorrida, principalmente, nas contas "Férias e provisão s/ férias" e "despesas com encargos sociais" além de outras variações menores decorrentes no mês analisado.

No mais, insta consignar que o valor da "despesa direta com pessoal" apresentado na tabela supra, é maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores de R\$ 182.974,00, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa bruta com "pró-labore" de R\$ 28.323,00, que se enquadra no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento dos funcionários.

➤ **Despesas tributárias/impostos/taxas e com depreciação:** no total de R\$ 114.251,00, tem-se que houve uma pequena variação em relação ao mês anterior, mais precisamente a redução de R\$62,00.

➤ **Transferência e transferência MOD (outras despesas):** essas rubricas possuem saldo credor (positivo), e reduzem o total das despesas no período, registrando redução consolidada de 1% em relação ao mês de outubro/2023, e saldo final de R\$ 480.463,00.

➤ **Receitas financeiras:** com valor de R\$ 2.413,00 no mês em análise, as receitas financeiras foram provenientes de "descontos obtidos" no período, com majoração de 24% em relação a outubro/2023.

**Despesas financeiras:** registraram o valor total de R\$ 61.214,00 em novembro/2023. Em complemento, segue a composição das despesas financeiras no trimestre:

DESPESAS FINANCEIRAS	set/2023	out/2023	nov/2023
----------------------	----------	----------	----------

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

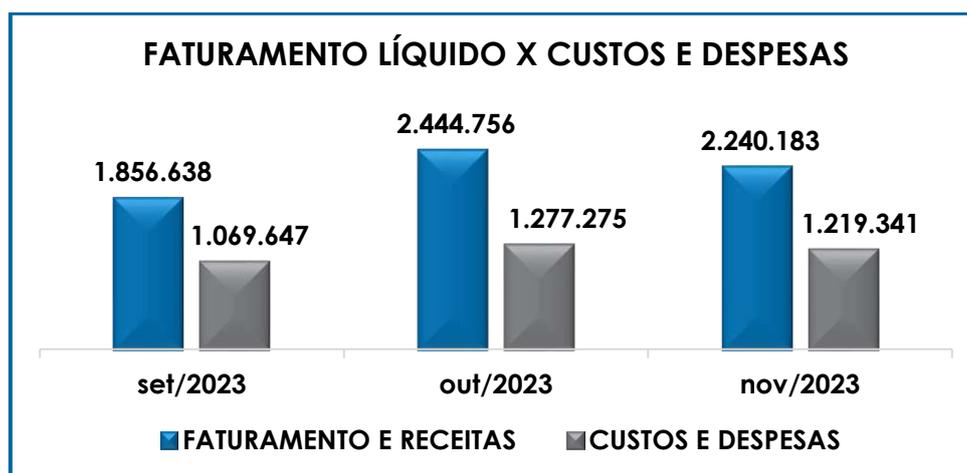
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENC. S/ FORNECEDORES	5.200	6.684	9.217
TARIFAS BANCÁRIAS	2.377	2.330	2.363
TARIFAS DE COBRANÇA	793	- 174.144	-
ENC. S/ CONTA GARANTIDA	-	-	-
ENC. S/ OBRIGAÇÕES FISCAIS	34.375	35.083	37.382
ENC. S/ DESCONTO DUPLICATAS	-	4.465	12.252
<b>TOTAL</b>	<b>42.745</b>	<b>-125.583</b>	<b>61.214</b>

➤ **Provisão para o IRPJ e CSLL:** em novembro/2023, houve a contabilização da provisão dos tributos sobre o lucro presumido nos montantes de R\$ 24.473,28 e R\$ 15.375,56, a título de Imposto de Renda e Contribuição Social, respectivamente.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação do faturamento operacional líquido e outras receitas versus custos e despesas.



Em conformidade com o gráfico supra, verifica-se que, no mês em análise, o resultado da soma do faturamento líquido com as receitas financeiras foi de R\$ 2.240.183,00, superior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.219.341,00, evidenciando o lucro contábil de R\$ 1.020.842,00, apurado em novembro/2023.

Do exposto, é imprescindível que a Empresa busque alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e, principalmente, a

manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de registrar melhorias nos resultados dos próximos meses.

## X. CONCLUSÃO

Em novembro/2023, a Recuperanda contava com um quadro de **83 Colaboradores**, sendo que, desses, 76 estavam ativos e realizavam suas atividades normalmente, contando com os 04 admitidos no período, 03 estavam afastados e 04 colaboradores foram demitidos.

Com relação à **Folha de Pagamento**, no mês em questão, observa-se gastos na monta de **R\$ 182.974,00**, com redução expressiva de 47% (R\$ 183.697,10) em relação a outubro/2023, enquanto a despesa com **Pró-labore** não apresentou alteração em relação ao mês anterior, totalizando o valor bruto de **R\$ 28.323,00**.

Ainda, quanto aos pagamentos de salários, rescisões e outros itens remuneratórios aos Colaboradores e Sócios, no decorrer do mês houve a quitação total de R\$ 204.539,00.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês de novembro/2023, com lucro operacional de **R\$ 248.569,00**, tendo em vista o decréscimo dos custos com produtos e serviços, bem como das despesas com pessoal e encargos sociais.

Diante da análise dos demonstrativos fornecidos pela Sociedade Empresária, verifica-se que o **Índice de Liquidez Geral** resultou em **0,16**, o que indica que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para cumprimento de todos os seus compromissos com exigibilidade imediata, ou mesmo a longo prazo.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo de **R\$ 214.653.989**, com minoração no saldo desfavorável equivalente a R\$ 869.132,00 em comparação ao mês de outubro/2023, tendo em vista que o decréscimo no “passivo circulante” foi maior em relação à variação do “ativo circulante”.

Assim, considerando o indicador negativo apurado, tem-se que a Recuperanda incorre em um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalhado de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

Já o **Grau de Endividamento** financeiro apresentou redução de R\$ 903.883,00, sumarizando **R\$ 325.732.138**, ao final do mês de novembro/2023, com pagamentos e compensações no total de R\$ 1.485.266,00.

Ainda, importante destacar que a expressiva redução não se deu apenas em razão dos adimplementos e compensações de créditos fiscais, mas em virtude do reconhecimento de parte da receita oriunda da venda da UPI “marca Trio”, conforme detalhado no tópico V.III.

Já com relação ao **Faturamento** bruto no mês de novembro/2023, o valor auferido correspondeu a **R\$ 2.390.983,00** sendo R\$ 1.408.123 referentes às industrializações de mercadorias e R\$ 982.861,00 relacionado às receitas oriundas da venda da UPI “Marca Trio”, registrando minoração de 9% em comparação ao mês anterior.

Ainda, cumpre-nos informar que, se compararmos o total de receitas com a venda de barras e outros produtos auferidas de janeiro/2022 a outubro/2022, com o mesmo período de 2023, verifica-se uma

redução de 10% ao longo do ano corrente, denotando instabilidade no cenário econômico-financeiro da Companhia.

No que tange ao **Ativo**, encerrou o período com montante de **R\$ 51.681.426** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 41.798.498**, sendo que a diferença entre eles se refere ao lucro de R\$ 9.882.928,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro/2023 a novembro/2023. No encerramento dos demonstrativos contábeis ao final do exercício social, o resultado acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Além disso, importante rememorar que há diversas contas no Ativo e Passivo da Recuperanda que não apresentam movimentações há meses, além de não refletir a real posição do patrimônio da Companhia, com base nas informações prestadas pela própria Empresa.

Diante dos esclarecimentos e em razão do prolongado período sem qualquer ação para regularização do saldo desatualizado, especificamente às fls. 18.747/18.748, pugnou-se pela intimação da Recuperanda para regularização das contas contábeis.

Por sua vez, às fls. 19.113/19.1220, a Empresa comunicou que *“envidará todos os esforços possíveis e necessários, para que se proceda com a devida regularização até o dia 31.08.2023”*.

Em sequência, no contato eletrônico datado de 05/09/2023, bem como na Reunião Periódica ocorrida na mesma data, a Devedora encaminhou seu plano de ação para saneamento das pendências identificadas por esta Subscritora, relativas aos saldos das diversas contas do Ativo e Passivo que pendem de ajustes no Balanço Patrimonial da Companhia,

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

planejamento este que foi analisado por esta Auxiliar do Juízo, e sobre o que se aguarda a devida aplicação.

Enfim, no contato mais recente sobre o tema, foi apontado pela Empresa que o melhor momento para a devida regularização será após a mudança do regime tributário da Companhia, conforme indicado pela ocasião da visita *in loco* ocorrida em 11/12/2023.

No que diz respeito à **Dívida Tributária**, esta totalizou o montante de **R\$ 190.682.973**, e registrou majoração de R\$ 213.541,00 em relação ao mês anterior. Isso se deve ao fato de as novas apropriações serem superiores às baixas, causadas por compensações e pagamentos no importe de R\$ 95.950,00 além das exclusões e estornos ocorridos no período.

Quanto ao resultado apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, observa-se o lucro contábil no mês de novembro/2023, no importe de **R\$ 1.020.842,00**, evidenciando que, no mês em questão, as receitas foram superiores aos custos e despesas.

Inferese, portanto, após as análises dos demonstrativos financeiros da Recuperanda, que é necessário que a Sociedade Empresária mantenha as estratégias para aumentar seu faturamento nos próximos meses, além de seguir com o controle dos seus custos e despesas, para alcançar resultados positivos que permitam o adimplemento de suas dívidas e a superação da crise financeira que ensejou o pedido de recuperação judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias.

Importante salientar, que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de novembro/2023, bem como por outros documentos auxiliares colhidos com a Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessado neste processo.

Sorocaba (SP), 25 de janeiro de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Juliana Fernandes Botelho Bandeira**  
CRC/PR-067042-O

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571